

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

Nome empresarial 47.565.155/0001-39 Nome empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica							

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos CPF 057.948.458-05 GILSON FERNANDES RUIVO

Natureza do rendimento

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	213,23
2. Contribuição previdenciária oficial	35,29
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00

F. B. J. P. J. A. J. J. M. J. T. H. A. J. W. F. J.	
7. Outros (especificar)	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
1. Parcela Isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, recoma e pensad (65 anos 60 mais)	0,00

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais		
Décimo terceiro salário	0,00		
2. Outros	0,00		

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00		
 Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço 	r acidente em	0,00	

7. Informações Complementares

Γ	QUOTA-PARTE	NO	VALOR	R\$	21.105,44 REI	. 0,	65%	S/	CAPITAL	SOCIAL				
Т														
ı														

8. Responsável pelas informações

	3		
Nome		Data	Assinatura
Teresinha da Silva		26/02/2013	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.